

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11233/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida, presidente do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2009.

28 de Abril de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Identificação: Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida
Naturalidade: Santo Ildefonso Porto
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 9 de Agosto de 1973
Experiência profissional:

Director dos Serviços Financeiros do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. — desde Setembro de 2008;

Vogal Executivo do Conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E.P.E. — Aveiro, de Novembro de 2005 a Agosto de 2008, com delegação de competências para os Serviços Financeiros, Farmacêuticos, Hoteleiros, Instalações e Equipamentos, Qualidade, Segurança no Trabalho e Formação;

Membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Infante D. Pedro, E.P.E. — Aveiro, de Novembro de 2005 a Agosto de 2008;

Membro da Comissão Executiva do Projecto “Rede Telemática da Saúde”, de Novembro de 2005 a Agosto de 2008;

Presidente da Comissão de Qualidade do Hospital Infante D. Pedro, E.P.E. — Aveiro, de Agosto de 2007 a Agosto de 2008;

Administrador Delegado do Hospital Visconde de Salreu, Estarreja, de Abril de 2001 a Novembro de 2003, com delegação de competências para os Serviços de Aprovisionamento, Farmacêuticos, Financeiros, Recursos Humanos, Qualidade e Gestão de Doentes;

Presidente da Comissão de Qualidade do Hospital Visconde de Salreu, Estarreja, de Abril de 2001 a Novembro de 2003;

Director dos Serviços Financeiros do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — Vila Nova de Gaia, de Setembro de 1997 a Abril de 2001.

Habilitações Académicas:

International Executive Master (in Business Administration), promovido pela Escuela de Negócios CaixaNova, de Março de 2004 a Julho de 2005;

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, de Setembro de 1991 a Julho de 1996.

201734586

Despacho n.º 11234/2009

Desenvolvendo o regime constante do n.º 11 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março, o despacho n.º 31602/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Dezembro de 2008, estabeleceu no seu n.º 6 o princípio segundo o qual o pagamento da remuneração base cabe ao estabelecimento de saúde onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga protocolada, cabendo o pagamento do acréscimo dos suplementos remuneratórios a que haja lugar ao estabelecimento ou serviço de saúde onde decorre a formação.

As orientações expressas no mencionado despacho não acautelam, porém, as especificidades que decorrem da colocação dos médicos internos em vagas protocoladas nos estabelecimentos de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O fenómeno apresenta especificidades que o referido despacho não levou em consideração, designadamente no tocante ao quadro de responsabilidades no financiamento da actividade formativa.

Assim, e na sequência do resultado do concurso IM 2008 — A, e no desenvolvimento do despacho n.º 31602/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Dezembro de 2008, determino o seguinte:

1 — Obtida a concordância dos estabelecimentos de saúde de colocação e formação, o pagamento das remunerações base e suplementos remuneratórios devidos aos internos que ocupam vagas protocoladas descritas no mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, cabe ao estabelecimento de formação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Fevereiro de 2009.

28 de Abril de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Mapa a que se refere o n.º 1

Número de vagas	Especialidade	Hospital de colocação	Hospital de formação
1	Estomatologia	Hospital Central do Funchal	Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Santa Maria, E. P. E., e Pulido Valente, E. P. E.)
1	Infeciologia	Hospital Central do Funchal	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
1	Oftalmologia	Hospital Central do Funchal	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
1	Anatomia patológica	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.
1	Anatomia patológica	Hospital Divino Espírito Santo —Ponta Delgada	Centro Hospitalar de Lisboa Norte (Santa Maria, E. P. E., e Pulido Valente, E. P. E.)
1	Cardiologia	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.
1	Dermatovenereologia	Hospital Divino Espírito Santo —Ponta Delgada	Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.
1	Ginecologia/obstetrícia	Hospital Divino Espírito Santo —Ponta Delgada	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.
1	Medicina física e reabilitação	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.
1	Neurologia	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, E. P. E. — Amadora/Sintra
1	Ortopedia	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.
1	Otorrinolaringologia	Hospital Divino Espírito Santo —Ponta Delgada	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
1	Patologia clínica	Hospital Divino Espírito Santo —Ponta Delgada	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.
1	Pedopsiquiatria/psiquiatria da infância e da adolescência	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.
1	Psiquiatria	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	Hospital de Magalhães Lemos
1	Radiologia	Hospital da Horta	Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.
1	Urologia	Hospital da Horta	Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E.